



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° /2018

(Do Sr. Vereador Geovane Meneguella)

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que promova à adesão ao Programa Morar Legal do Governo do Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

O vereador GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 95, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, solicita a vossa excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada, seja remetida por ofício ao Exmo. Prefeito Municipal Fabricio Petri, nos termos em que segue.

INDICA ao prefeito Fabricio Petri que promova adesão ao PROGRAMA MORAR LEGAL do Governo do Estado do Espírito Santo, que por meio do Termo de Cooperação fornece aos municípios orientação técnica e apoio operacional para ações de regularização de parcelamentos de solo, núcleos habitacionais e assentamentos irregulares, o que proporciona melhoria da qualidade de vida da população, já que além de garantir a segurança jurídica com titularidade dos terrenos às famílias ajuda no planejamento de outras ações pelo Executivo.

Oportunamente, INDICO a vossa excelência que a regularização em nosso município se inicie pelo bairro Mãe-Bá, haja vista que o mesmo já possui os estudos socioeconômicos e topográficos necessários, restando, portanto, somente as inscrições e registros cartorários determinados por lei.

Com efeito, indico ao Chefe do Executivo que promova em juízo a medida adequada para compelir o Estado do Espírito Santo a repassar a cota-parte que Anchieta tem direito em sua totalidade, além de condenação ao pagamento dos valores retroativos dos royalties não repassados nos últimos anos.

Em anexo, remeto-lhe as devidas justificativas e especificações do Programa e justificativas para a presente indicação, bem como, recomendação completa de como proceder para aderir ao benefício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de abril de 2018

GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Prefeito,

O Programa Morar Legal é uma proposta do Governo do Estado do Espírito Santo que através da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB) em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado (IDURB), fornece aos municípios orientação técnica e apoio operacional para ações de regularização de parcelamentos de solo, núcleos habitacionais e assentamentos irregulares.

Por meio de Termo de Cooperação Técnica o Governo Estadual auxilia e atua diretamente nas ações de regularização fundiária, promovendo capacitações e prestando orientações e apoio técnico aos municípios que aderem ao programa, criando assim as condições para que a regularização fundiária aconteça.

É de conhecimento público que o município de Anchieta possui bairros inteiros sem qualquer regularização e sua legalização gera benefícios para ambas as partes, uma vez que as famílias que moram em áreas irregulares são beneficiárias diretamente, pois o Morar Legal garante a permanência dessas pessoas no local onde vivem, porém em situação de conformidade com a lei, entregando aos moradores a posse legal de seus terrenos. E o mais importante: para a população carente, a ação terá custo zero.

A regularização fundiária é um passo importante para a melhoria da qualidade de vida da população, além de garantir a segurança jurídica com titularidade dos terrenos às famílias ajuda no planejamento de outras ações, facilitando ao Executivo a implantação de equipamentos de saúde, abastecimento, educação, lazer, segurança e etc, assim como, atualização de seu cadastro tributário municipal e via.

4. Deve ser encaminhado um e-mail para o seguinte endereço eletrônico subhab@sedurb.es.gov.br, solicitando adesão ao Programa Morar Legal. Sugiro encaminhar com cópia para o e-mail caroline.jabour@sedurb.es.gov.br, a fim de agilizar os trâmites;

5. Anexo ao e-mail deve ser remetida Declaração específica de indicação dos técnicos responsáveis para desenvolver o projeto em conjunto com a SEDURB, conforme modelo constante desta indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Caso os técnicos indicados por vossa excelência desejem conhecer e conversar com os responsáveis pelo desenvolvimento do projeto junto ao Governo Estadual, indico-lhes a Subsecretária de Estado de Habitação e Regularização Fundiária Caroline Jabour de França, podendo esta ser contatada através do telefone nº 27 3636-5035 e e-mail Caroline.jabour@sedurb.es.gov.br.

Desde já coloco-me à inteira disposição para intermediar e auxiliar no que for necessário.

É nossa manifestação que se submete à elevada apreciação de vossa excelência.

GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS

Vereador